



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 356/2020 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0009315-50.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MAURICÍO DE OMENA SOUZA, cedido do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para este Órgão, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão de CJ-3 de Secretário Judiciário, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 2º. Designar o servidor ALEX FLÁVIO SANTOS DA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão de CJ-3 de Secretário Judiciário, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar o servidor LUIS GUSTAVO MONTEIRO SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa removido para este Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão de CJ-2 de Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da Secretaria Judiciária em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular e do 1º substituto.

Art. 4º. Designar o servidor SANDERSON FERREIRA DA PAZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa - Segurança Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, da Chefia da Seção de Autuação e Controle de Processos, vinculada à Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 5º. Designar a servidora ANA PAULA BARBOSA VALERIANO, requisitada da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada FC-6, da Chefia da Seção de Partidos, Filiações e Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular e do 1º substituto.

Art. 6º. Revogar nas Portaria da Presidência de nº 17/2019, o que diz respeito aos 1º e 2º substitutos do Secretário Judiciário, e o Art. 2º da Portaria da Presidência nº 97/2018.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

Maceió, 07 de outubro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780934** e o código CRC **D8916FEA**.

0009315-50.2020.6.02.8000

0780934v14

Criado por [carlatoledo](#), versão 14 por [carlatoledo](#) em 07/10/2020 18:36:06.